



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 238/2008

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.305 de 11 de novembro de 2008 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1630400611.058	- Construção da Casa para Guarda de Insumo da Vigilância Ambiental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11779/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824401072.67	- Articulação e Mobilização na Comunidade	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4520/3.3.560.41.00	- Contribuições	45.000,00
	TOTAL	45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | novembro | 20 08
DE N.º 84.37
UMUARAMA, 17 | 11 | 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO